



ATA Nº 06/2023 – reunião ordinária virtual

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAM)

Aos treze dias do mês de junho de 2023, às 9h30, compareceram virtualmente na reunião mensal os conselheiros Aline Souza, Carlos Eckhard, Luciane Maria, Vanusca Dalosto Jahno, Carolina Lampert, João Carlos Arruda, Ricardo Lucas Al-Alam, Udo Sarlet, Neri Chilanti, Glauce Mari Boeira Jacobi, Pres. Ráfaga Fontoura, representante da SEMAM, Guilherme Porcher de Souza e a Secretária Executiva Mônica Frozza que redige esta ata.

- Condomínio Daltro Filho:

Ráfaga faz uma breve explanação sobre o caso do Condomínio. Explica que é um residencial construído pela Construtora Tenda e que possui um problema estrutural na parte de esgotamento sanitário. Coloca que há dois problemas a respeito, sendo o primeiro que não se trata o esgoto cloacal de maneira correta. Explica que o Sr. Alexander (que cuida do caso por parte do Condomínio) vem cuidando do caso para que a Tenda cumprisse com o acordado. Saindo assim a Licença Prévia e de Instalação (LPI) para o sistema de esgotamento sanitário. Porém, mais recentemente, o Condomínio obteve um mandado de segurança suspendendo todos os atos administrativos (incluindo a Licença Prévia de Instalação) causando a suspensão da mesma em 19/05/2023) referente ao sistema de esgotamento, em especial contra a COMUSA, porém desta forma, não resolvendo o problema do Condomínio. Informa que a Construtora Tenda será oficiada para que ela apresente medidas mitigatórias do dano ambiental enquanto há essa suspensão da LPI. Coloca que o trabalho da SEMAM é a defesa do meio ambiente. Coloca que será cobrado da Construtora Tenda as medidas mitigatórias do dano ambiental, por não ter um tratamento de efluentes adequado. Menciona que o Condomínio e a Construtora Tenda devem dialogar entre si e o trabalho da SEMAM/PMNH é proteger o meio ambiente e trazer um meio equilibrado à todos. Reforça que a Tenda será notificada e serão tomadas as medidas administrativas cabíveis dentro da lei.

Luciane informa que o Condomínio solicitou que fosse anulada a aprovação anterior (mais antiga) e a COMUSA se recusou. Diz que a COMUSA estava aguardando o retorno da nova ETE e a aprovação e agora só será respondido via judicial.

Ráfaga coloca que todos os parâmetros da ETE (no projeto) estavam de acordo, sendo verificado pelos técnicos da SEMAM. Porém, o Condomínio não concordou a maneira como a ETE seria construída, o que atrasou muito a solução.



Carlos pensa que seria uma falta de entendimento entre Condomínio e Construtora. Entende que a notificação deve se estender também ao Condomínio, não somente à Tenda, isso por serem os proprietários do local.

Ráfaga concorda e acrescenta que é uma questão entre particulares. Reforça ainda que o Condomínio Daltro Filho também será notificado.

Udo concorda com Carlos a respeito da notificação ao Condomínio, lamentando o caso ir à esfera judicial. Comenta que, pela mora das ações judiciais, o dano ambiental continua ocorrendo e ficando sem solução. Sugere que seja feita uma conciliação administrativa entre os entes (Condomínio e Construtora) e junto, talvez com a SEMAM. Sugere ainda que a SEMAM pode fazer essa mediação entre as partes, buscando a qualidade ambiental.

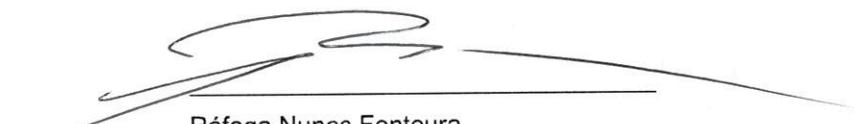
Neri concorda com Udo e acrescenta que seria bom solicitar um parecer jurídico à Procuradoria, evidenciando as responsabilidades do Condomínio e da Construtora para levar à conciliação.

Ráfaga concorda com Neri e comenta que conversará com Dr. Márcio, que é responsável pela pasta ambiental na Procuradoria do Município, para que participe desta mediação entre as partes.

Udo complementa que o poder público deve estabelecer um prazo neste caso.

Ráfaga concorda e fala que deve haver uma cobrança dentro das responsabilidades de cada uma das partes (Condomínio e Construtora) e a SEMAM como ente público deve buscar sempre a melhor situação para a comunidade, e sendo o fundamental, evitar o dano ambiental para a comunidade.

Sendo estes os assuntos, encerra-se a reunião.



Ráfaga Nunes Fontoura
Presidente CONSAM



Mônica Frozza
Secretária Executiva CONSAM